

**Norma que Regulamenta o Encaminhamento de Pesquisas
no C.E.N.L. Casas André Luiz**

A presente normatização objetiva estabelecer parâmetros para a realização de encaminhamento de pesquisas no C.E.N.L.C.A.L.

Avaliação da Comissão Científica:

- Envio do projeto de pesquisa para o Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP);
- O DEP encaminha o projeto para a Comissão Científica;
- Reunião da Comissão Científica para avaliação;
- Em caso de aprovação o projeto será encaminhado para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa –Universidade de Guarulhos.

Avaliação do Comitê de Ética da Universidade de Guarulhos (CEP-UnG):

- Cópia do trabalho aprovado pela Comissão Científica;
- Parecer consubstanciado e carta de aprovação da Comissão Científica;
- Declaração que o pesquisador responsável possui Currículo lattes publicado no site do CNPQ;
- Cadastro da pesquisa no site do SISNEP, gerando a folha de rosto (lembre-se que a folha de rosto é válida por 30 dias devendo ser cadastrada somente próximo ao encaminhamento da pesquisa ao CEP–UnG, caso contrário esta será invalidada)
- O CEP-UnG avalia e confirma a avaliação a SISNEP, que por sua vez, efetiva a folha de rosto;

Importante: O pesquisador deverá esperar parecer de aprovação do CEP-UnG para iniciar as atividades da pesquisa.

CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PROJETO

À Comissão Científica

Nome:

RG:

Registro profissional:

Endereço:

Tel./e-mail/fax:

Instituição:

Endereço da Instituição:

Normas para elaborar o projeto

Este deve ter os seguintes itens:

1. Introdução (Texto com embasamento teórico sobre o tema proposto e justificativa para essa pesquisa)
2. Objetivo
3. Metodologia
 - 3.1. Sujeitos ou Público alvo (descrever quem serão seus sujeitos de pesquisa e quantos. Colocar os critérios de inclusão e os critérios de exclusão)
 - 3.2. Medidas de Proteção de confidencialidade
 - 3.3. Critérios para suspender ou encerrar a pesquisa
 - 3.4. Instrumentos (definir quais serão os instrumentos usados para essa pesquisa - testes, questionários...)
 - 3.5. Procedimento (descrever detalhadamente os procedimentos para realização da pesquisa)
 - 3.6. Orçamento (fazer previsão de gastos e colocar o responsável pelos gastos)
 - 3.7. Riscos e Benefícios (deixar claro os riscos que serão submetidos os sujeitos e especificar os benefícios que poderão ocorrer)
4. Resultados Esperados (escrever o que você espera obter como resultados)
5. Cronograma (prever tempo estimado para a realização das fases da pesquisa: pesquisa bibliográfica, coleta de dados, tabulação e análise de dados, redação de relatório final)
6. Anexos (se houver questionário ou formulário, colocar modelo em anexo. Além disso, deverá inserir modelo de TCLE para esta pesquisa - envio modelo em anexo)

Além do projeto você precisará:

- ter curriculum lattes publicado no CNPq e fazer declaração confirmando a existência do mesmo (assinada pelo pesquisador);
- autorização da Instituição para realização da pesquisa;
- justificativa para utilização de grupos vulneráveis (se for o caso, o DEP poderá fazer essa declaração e deverá ser assinada por você);
- declaração de uso específico de materiais e de tornar público os resultados (o DEP poderá fazer essa declaração, que deverá ser assinada pelo pesquisador);
- folha de rosto preenchida no site da SISNEP (esse documento deverá ser elaborado apenas quando for enviado ao CEP-UnG, pois tem prazo de 30 dias para o envio, portanto é a última coisa que devemos pensar).